



IGREJA LUSITANA

Católica Apostólica Evangélica [Comunhão Anglicana]

Bispo Diocesano

Aos
membros do Sínodo
da Igreja Lusitana

*Carta pastoral sobre a administração da Eucaristia sob as duas espécies
através da Comunhão por intinção*

Vila Nova de Gaia, 5 de abril de 2022

Prezados irmãos em Cristo!

Graça e paz da parte de nosso Senhor Jesus Cristo!

Neste nosso exigente caminhar quaresmal sobrecarregado pelos horrores da guerra na Ucrânia, temos verificado e pela Graça de Deus, um aliviar das restrições Covid 19 reforçado por um aumento na taxa de vacinação na população portuguesa. Neste novo contexto algo mais desanuviado e na sua última reunião, a Comissão Executiva da Igreja, entendeu estarem criadas as condições para a distribuição da Sagrada Comunhão por intinção dado que se mantêm justificadas reservas quanto à distribuição do vinho consagrado através do cálice comum. Também e após consulta que realizei aos diferentes párocos e coadjutores da diocese, entendeu-se estarem criadas as condições para se proceder à distribuição por intinção, permitindo ao povo da Igreja o acesso a ambos os elementos consagrados.

Solicito, pois, que no próximo domingo de Ramos e após a distribuição da Comunhão e nos anúncios finais seja explicado ao povo da Igreja o novo procedimento, a poder ter lugar já na Eucaristia de Quinta feira Santa dia 14 de abril. Ou seja, é necessária uma prévia informação e explicação sobre este novo procedimento. Tal deve ser feito após a Eucaristia do próximo domingo para evitar confusões. Os membros da Igreja que desejem receber apenas a partícula do pão são livres de o continuar a fazer e devem expressar previamente esse desejo ao celebrante. Nada deve ser precipitado e tudo deve ser explicado e dialogado previamente. A distribuição por intinção é realizada apenas pelo celebrante que preside à eucaristia (nunca pelo fiel) que coloca o pedaço de pão cuidadosa e brevemente no cálice com vinho consagrado, de forma a não tocar com os seus dedos no vinho e a molhar apenas uma parte da partícula do pão. O pão é depois colocado na mão do comungante sem se tocar na mão deste. O cálice com vinho consagrado deve ser seguro pelo diácono ou na sua ausência pelo leitor, acólito, ministro da comunhão ou fiel chamado para este efeito, que se deve posicionar ao lado do celebrante e que deve ter consigo o pano/purificador para acudir a qualquer situação. No caso de nenhuma destas soluções ser possível, o celebrante coloca o cálice sobre o altar fazendo ele próprio a intinção e dando a comunhão aos fiéis que se vão aproximando do altar.



IGREJA LUSITANA

Católica Apostólica Evangélica [Comunhão Anglicana]

Bispo Diocesano

Aspetos a ter em conta:

Na preparação prévia do pão:

- os cuidados de higiene já anteriormente indicados mantêm-se por parte de quem faz esta preparação prévia;
- as partículas de pão para a comunhão devem passar a ter um tamanho maior e forma retangular que permita a imersão de uma parte da partícula no cálice;
- o pão a ser usado tem que ter uma consistência mais densa não sendo recomendável o habitual pão de fôrma, dado que este se desfaz facilmente em contacto com o vinho;

Pelo celebrante que preside:

- o celebrante que preside toma também ele a comunhão por intinção ou seja não pode beber do cálice antes de finalizar a distribuição pelo povo. Ele mesmo distribui a comunhão por intinção aos restantes ministros que com ele estejam e antes da distribuição geral. No final e após a distribuição a todos os presentes da comunhão, cabe-lhe consumir reverentemente o pão e o vinho que sobejaram;
- a quantidade de vinho a ser colocada no cálice não necessita de ser muita mas tão só a suficiente para se poder molhar o número de partículas que irão ser distribuídas;
- ao dar a Comunhão sob a forma de intinção o celebrante diz «O corpo e o sangue de Cristo»;
- o pão e o vinho devem estar sempre tapados antes da distribuição na comunhão;
- como até aqui se tem feito o celebrante na consagração e na distribuição eucarística deve usar máscara e tem que obrigatoriamente desinfetar as mãos antes de iniciar a distribuição ao povo. Também o deverá fazer sempre que retire/toque a sua máscara;

Pelo povo que recebe a comunhão:

- continua a ser obrigatório o uso de máscara durante a celebração dominical;
- cada pessoa tem que desinfetar as mãos antes de tomar a comunhão como até aqui se tem verificado;
- deve procurar estender a palma da mão virada para cima para receber a partícula do pão com o vinho;

Todos entendemos que não sendo a solução desejada e à qual estávamos anteriormente habituados é, no entanto, a possível de acordo com o contexto higieno-sanitário que continuamos a viver e que requer natural prudência e cuidado por parte de toda a Igreja. Qualquer dúvida ou esclarecimento estejam à vontade para se me dirigir ou falarem com o vosso pároco.



IGREJA LUSITANA

Católica Apostólica Evangélica [Comunhão Anglicana]

Bispo Diocesano

Preparemo-nos também para a vivência da Semana Santa através de um maior recolhimento interior, alteração de rotinas para termos mais tempo para Deus, da leitura da Sagrada Escritura e da participação nas diversas celebrações da Paixão e Ressurreição de Jesus Cristo. Fica também a proposta de cada um de vós convidar para estas celebrações, outra pessoa que habitualmente não vai à Igreja. Jesus ficará contente!

Um abraço de paz para todos vós,

Em Cristo

(Bispo Diocesano)

Deus todo-poderoso
teu Filho nosso Senhor Jesus Cristo
deu-nos o maravilhoso sacramento
do seu corpo e do seu sangue
para representarmos a sua morte
e celebrarmos a sua ressurreição;
aumenta em nós a devoção a Jesus nestes santos mistérios,
e mediante os mesmos, renova a nossa unidade com Ele
e de uns com os outros,
para crescermos em graça e conhecimento da nossa salvação.
Mediante Jesus Cristo, nosso Senhor. *Ámen.*
(LIL p. 161)